

PRAZO DE RETORNO

Comunicamos que perante a Resolução Normativa RN 259 que dispõe sobre prazos de atendimento em seu artigo 2.º, § 3º o prazo para consulta de retorno ficará a critério do profissional responsável pelo atendimento.

Em nossa rede própria foi acordado entre o prestador e os profissionais médicos que o **retorno será de até 15 (quinze) dias corridos** após a realização da consulta eletiva, desde que com o mesmo profissional e para controle da mesma patologia.

Portanto, caso o retorno não seja feito dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, **seja por qual motivo for**, o profissional médico não é obrigado a realizar o atendimento sem a cobrança de uma nova consulta.

Portanto, para não perderem esse prazo orientamos que:

- 1 – Agende seu retorno logo após a saída do consultório médico mesmo que tenha exames a realizar;
- 2 – Realize imediatamente os exames laboratoriais que foram solicitados pelo seu médico, pois esses não necessitam de agendamento;
- 3 - Agende os demais exames solicitados imediatamente após a consulta, isso agilizará a realização dos mesmos e você possivelmente conseguirá retornar ao seu médico dentro do prazo. **Avise no agendamento do exame que seu retorno já está marcado e que seu exame precisa ficar pronto dentro do prazo.**
- 4 – Caso seu médico tenha uma agenda lotada, comece a agendar o retorno no mesmo dia do agendamento da consulta, considerando um prazo de 15 dias **e caso não seja necessário realizá-la desmarque com antecedência.**

Compareça sempre a consulta marcada, caso não seja possível, cancele-a antecipadamente.

Lembramos que as consultas são confirmadas através de SMS. **A sua ausência sem aviso, tira a possibilidade de outro paciente ser atendido neste horário. E isso pode acontecer com você!!!**

Atenciosamente

PLANO DE SAÚDE ITAMED